



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
**Estado de São Paulo**

LEI Nº. 3.394, DE 13 DE JULHO DE 2021

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2021, no Departamento Municipal de Assistência Social, para atendimento da Atividade 2070, Proteção Social Básica a Criança e Adolescente.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 64.113,48 (sessenta e quatro mil cento e treze reais e quarenta e oito centavos), ao Orçamento Programa 2021, conforme classificação do Anexo I.

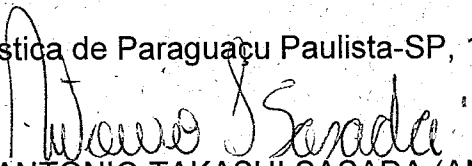
Art. 2º O crédito será aberto no Departamento Municipal de Assistência Social, para atendimento da Atividade 2070, Proteção Social Básica a Criança e Adolescente, pagamento de despesas para contratação por tempo determinado, material de consumo e outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

Art. 3º O crédito será coberto com recursos provenientes de superavit financeiro do exercício anterior e da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 4º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.670, de 6 de janeiro de 2021.

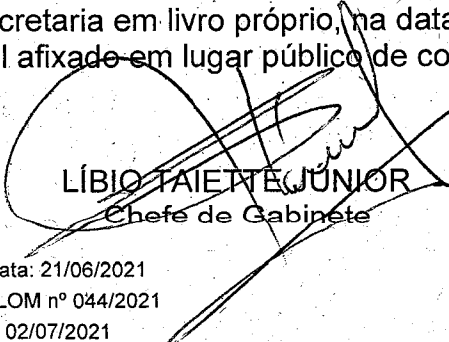
Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 13 de julho de 2021.

  
ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

  
LÍBIO TAIETTE JUNIOR  
Chefe de Gabinete

Protocolo Prefeitura: nº 02073/2021 Data: 21/06/2021

Projeto de Lei: (X)PL ( )PLC ( )PEMLOM nº 044/2021

Protocolo Câmara: 031788/2021 Data: 02/07/2021

Autógrafo: 045/2021 Data de Aprovação: 12/07/2021

Publicação: Diário Oficial Eletrônico Data: 15.07.2021 Edição: 105, p.13

Visto do servidor responsável: 



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
**Estado de São Paulo**

Lei nº 3.394, de 13 de julho de 2021 ..... Fls. 2 de 2

**ANEXO I**

|                            |     |                       |                                                                        |                                    |
|----------------------------|-----|-----------------------|------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| 02                         | 11  | 01                    | DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS                              |                                    |
|                            | 817 | 08.244.0022.2070.0000 | PROTEÇÃO SOCIAL BASICA A CRIANÇA E ADOLESCENTE                         |                                    |
|                            |     | 24.000,00             |                                                                        |                                    |
|                            |     | 3.1.90.04.00          | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                                      |                                    |
|                            |     | 05                    | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS                         |                                    |
|                            |     | 500                   | 190                                                                    | PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS |
|                            | 818 | 08.244.0022.2070.0000 | PROTEÇÃO SOCIAL BASICA A CRIANÇA E ADOLESCENTE                         |                                    |
|                            |     | 10.113,48             |                                                                        |                                    |
|                            |     | 3.3.90.30.00          | MATERIAL DE CONSUMO                                                    |                                    |
|                            |     | 95                    | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercícios anteriores |                                    |
|                            |     | 500                   | 209                                                                    | SUAS TRABALHO                      |
|                            | 819 | 08.244.0022.2070.0000 | PROTEÇÃO SOCIAL BASICA A CRIANÇA E ADOLESCENTE                         |                                    |
|                            |     | 30.000,00             |                                                                        |                                    |
|                            |     | 3.3.90.39.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                         |                                    |
|                            |     | 95                    | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercícios anteriores |                                    |
|                            |     | 500                   | 209                                                                    | SUAS TRABALHO                      |
| TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$ |     |                       |                                                                        | 64.113,48                          |

**ANEXO II**

|                                           |     |                       |                                                |                                    |
|-------------------------------------------|-----|-----------------------|------------------------------------------------|------------------------------------|
| Fontes de Recurso                         |     |                       |                                                |                                    |
| 95                                        | 00  |                       |                                                | 40.113,48                          |
| Subtotal Superavit Financeiro R\$         |     |                       |                                                | 40.113,48                          |
| 02                                        | 11  | 01                    | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS   |                                    |
|                                           | 567 | 08.244.0022.2094.0000 | PROGRAMA CRIANÇA FELIZ                         | -24.000,00                         |
|                                           |     | 3.3.90.30.00          | MATERIAL DE CONSUMO                            |                                    |
|                                           |     | 05                    | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS |                                    |
|                                           |     | 500                   | 190                                            | PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS |
| Subtotal Anulação R\$                     |     |                       |                                                | -24.000,00                         |
| TOTAL SUPERAVIT FINANCEIRO E ANULAÇÃO R\$ |     |                       |                                                | 64.113,48                          |